

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023 - CPL Nº. 670/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 34.994.074/0001-02 (Nome fantasia: VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS) - LOTES 01 e 02 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3VZIO2t>, <https://bit.ly/4aGAOXo> e <https://bit.ly/3x2RHwz>, pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Maio de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: CPL n.º 254/2021

CONTRATO: S/N

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 174/2021

OBJETO: EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DO PALÁCIO DOS TROPEIROS “DR. JOSÉ THEODORO MENDES”, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: MARIUZA PÁDUA DE SOUZA ME

NOME FANTASIA: EDIMONS CAFÉ

CNPJ: 07.660.779/0001-10

ASSUNTO: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 01/02/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2024 até 31/01/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. O reajuste previsto na cláusula 6.2 do contrato, referente ao índice do período de março/2023 a março/2024, será formalizado quando houver disponibilidade do índice.

VALOR: R\$ 228.598,29 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). <https://cutt.ly/xIGNKyj>

Camila Martins Mendes Machado - Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 457/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 023/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E INFRAESTRUTURA NAS RUAS DO SETOR 6 DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CONSÓRCIO VK PAVIMENTAÇÃO

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VIGENT CONSTRUÇÕES (NOME FANTASIA) - CNPJ 15.320.722/0001-09

KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA) – CNPJ 17.344.459/0001-05

VALOR: R\$ 23.104.036,29 (vinte e três milhões e cento e quatro mil e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO: 060300.4.4.90.51.99.15.451.5004.1036.

<https://bit.ly/3SU6RND>

RENATA DE MORAES SOUZA - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**ERRATA**

A Prefeitura de Sorocaba através da Seção de Compras Diretas comunica aos interessados na DISPENSA ELETRÔNICA nº 30/2024 - CPL nº 64/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A SES, que houve ERRATA em sua publicação de 07/05/2024. Onde se lê: “CPL nº 60/2024” leia-se: “CPL nº 64/2024”. Sorocaba, 08 de Maio de 2024. Rafaela Vieira Antunes – Seção de Compras Diretas

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (União Brasil)  
João Donizeti (União Brasil)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Pérgles Régis (AGIR)  
Rodrigo do Treviso (PL)  
Salatiel Hergesel (PSB)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinícius Aith (REPUBLICANOS)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinícius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**CONTRATO CELEBRADO**

Modalidade: PDL 5/2024

Objeto: contratação do serviço de streaming da Rádio Câmara WEB

Contrato n.º 5/2024

Contratada: Correa e Pinheiro Internet Ltda (Suaradionet)

Assinatura do contrato: 08/05/2024

Vigência: 24 meses

Valor total: R\$ 1.832,40

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Modalidade: Pregão nº 13/2023

Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios

Contrato n.º 20/2023

Empresa: FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinatura do termo: 7/05/2024

Alteração: Acréscimo de 18kg de pudim (item 11), 19kg de bolos simples (item 12) e 18kg de Pão de Queijo (item 13)

Valor da alteração: R\$ 2.667,30

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.227, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Sérgio Paulo de Tarso Domingues e dá outras providências.

PDL Nº 45/2024, do Edil Hélio Aparecido de Godoy

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Sérgio Paulo de Tarso Domingues, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.228 DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DENIS IZUMIDA”.

PDL Nº 50/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DENIS IZUMIDA”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.229, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “PRA. BRUNA RAPHAELA COTA DINIZ”.

PDL Nº 53/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “Pra. Bruna Raphaela Cota Diniz”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PR. DENIS DINIZ DOS SANTOS”.

PDL Nº 54/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. Denis Diniz dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.231, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Castro Lorenti.

PDL Nº 55/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Castro Lorenti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.